



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000492/2023-41

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

### RETIFICAÇÃO - EDITAL CONJUNTO 1/2023 PRPI/NIT/PROEXT/REITORIA-IFCE

Considerando a Retificação do EDITAL N° 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no último dia 22/02/2023, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), informam a retificação dos itens 2.1, 2.5.1, 2.12 da chamada interna, e do item 3 referente ao Cronograma.

Os itens alterados passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 As submissões passarão por um processo de avaliação interna no IFCE, para que sejam selecionadas **até 08 (oito)** propostas (item 5.6.4 do Edital N° 03/2022), que representarão o IFCE na chamada nacional. Será montada uma comissão interna de avaliação no IFCE e os avaliadores seguirão os mesmos critérios para a definir a classificação geral interna. Destaca-se que o processo interno de seleção seguirá as mesmas etapas estabelecidas nas Seções 10.2 e 10.3 do Edital N° 03/2022.

2.5.1 Cada Campus do IFCE poderá ter, no máximo, 1 (um) projeto dentre os **8 (oito)** projetos que serão submetidos ao edital nacional. *Exemplo: Se o campus X do IFCE obtiver as 8 (maiores) maiores notas do ranking institucional interno, apenas o primeiro projeto será enviado para o edital nacional. Os outros projetos submetidos (dentre os 8) serão os próximos do ranking interno, representando outros campi, respeitando o máximo de 1 projeto por campus.*

2.12 Os **8 (oito)** projetos selecionados serão submetidos, em ordem de classificação, ao edital nacional e concorrerão ao edital, representando o IFCE.

### 3. DO CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	PERÍODO*	LOCAL
Divulgação do Edital	27/01/2023	SEI - <a href="https://sei.ifce.edu.br">https://sei.ifce.edu.br</a> e site da PRPI
Submissão dos projetos na plataforma Linhares	<b>Até 05/03/2023</b>	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas</a>
Análise documental e avaliações dos projetos	<b>06 a 07/03/2023</b>	Página institucional da PRPI
Divulgação da análise documental - resultado preliminar	<b>07/03/2023</b>	Página institucional da PRPI
Período de recursos de resultado parcial	<b>08/03/2023</b>	E-mail: <a href="mailto:prpeditais@ifce.edu.br">prpeditais@ifce.edu.br</a>
Resposta de recursos e resultado final	<b>09/03/2023</b>	Página institucional da PRPI
Prazo para finais ajustes de documentos na Plataforma Linhares	<b>10 a 12/03/2023</b>	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos</a>

Plataforma Linhares	12/03/2023	<a href="#">promocao-indicacao-geograficas</a>
Data limite de submissão das propostas após ajuste na Plataforma Linhares	12/03/2023	<a href="https://www.linhares.ifce.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas">https://www.linhares.ifce.edu.br/selecao/edital/03-2022-chamada-publica-selecao-projetos-promocao-indicacao-geograficas</a>
Envio da proposta do IFCE à Chamada Pública SETEC/MEC com os seis projetos selecionados na chamada conjunta interna	13/03/2023	Sistema de Homologação da Plataforma Linhares

**Os projetos submetidos na plataforma Linhares após a data limite de submissão interna (05/03/2023) não serão considerados na avaliação interna do IFCE. Portanto, não serão selecionados pelo IFCE para a concorrência nacional.**

As dúvidas, sugestões e outras informações relacionadas ao processo de avaliação interna do IFCE para este referido edital poderão ser atendidas pelo e-mail [prpeditais@ifce.edu.br](mailto:prpeditais@ifce.edu.br).

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO

Pró-Reitora de Extensão

SARAH MESQUITA LIMA

Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 23/02/2023, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 23/02/2023, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima, Diretor(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica**, em 23/02/2023, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4605400** e o código CRC **6AEA6CDE**.